



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 4 de setembro de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0898 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 153/2024.
- » EXTRATO DE CONTRATO.
- » ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 153/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 305/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA.

CONTRATADO: URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ N.º: 03.033.117/0001-60.

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE PROPOSTA CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA A PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO, QUESTIONAMENTO PROCESSUAL, REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E INCREMENTO DAS RECEITAS PROVENIENTE DAS COBRANÇAS REALIZADAS INDEVIDAS NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA EM RELAÇÃO AS CARGAS INSTALADAS, APURANDO IRREGULARIDADES NAS TARIFAS APLICADAS E IMPOSTOS EMBUTIDOS INCIDENTE SOBRE O CONSUMO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRÉDIOS PÚBLICOS.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, III, DA LEI N.º 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 04 DE SETEMBRO DE 2024

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

REPÚBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 789/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 074/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 301/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, CNPJ N.º 13.843.842/0001-57.

CONTRATADO: GIZ DE CERA COMÉRCIO LTDA, CNPJ N.º 06.373.924/0001-10.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS COPIADORAS (RICOH) COM FORNECIMENTO DOS INSUMOS/SUPRIMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

VALOR CONTRATADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 19.086,00 (DEZENOVE MIL E OITENTA E SEIS REAIS)

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 22 DE AGOSTO DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 783/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ SOB N.º 30.592.235/0001-80.

CONTRATADO: NILTONCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ/MF SOB N.º 10.444.392/0001-31.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 148/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.

VIGÊNCIA: 15 DE OUTUBRO DE 2024, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 321.419,71 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

DATA DA CONTRATAÇÃO: 15 DE AGOSTO DE 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO**TERMO ADITIVO DE PRAZO**

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 679/2022, SENDO O OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO, MANUTENÇÃO VIÁRIA E DE CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ SOB N.º 13.843.842/0001-57, E A EMPRESA: ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ N.º 19.535.313/0001-72, NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2022. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 295/2022. OBJETO DO ADITIVO: TEM O PRESENTE TERMO A FINALIDADE DE ADITIVAR O PRAZO DO CONTRATO POR 06 (SEIS) MESES, SENDO DE 02/09/2024 A 02/03/2025. CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 26 DE AGOSTO DE 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****N.º 47/2024**

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob n.º 13.843.842/0001-57**, com sede na Praça Theógenes Antônio Calixto, n.º 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité, Bahia, CEP: 48.730-000, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Passos de Araújo, inscrito no **CPF/MF n.º 473.129.985-34**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 030/2024, Processo Administrativo n.º 212/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa **I.D.C.A. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - MC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Modesto Candido da Silva, 194, Sala 02, CEP: 75.170-000, Nossa Senhora de Fátima, Goianápolis-GO, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 34.668.029/0001-68**, neste ato representado(a) pela Sra. IRONILDA DA CONCEIÇÃO ALVES, portadora do RG n.º 4671160 - DGPC/GO e do CPF n.º 015.166.601-61, Sócia Administradora, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 4180 de 23 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTES METALICOS DE TUBO GALVANIZADO A FOGO E BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BUMERANGUE, CONFECCIONADO EM TUBO GALVANIZADO ALÉM DE INSTALAÇÃO DOS POSTES**, para atender a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º**

1

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

030/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 212/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM 1				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD. (UN)	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Poste metálico de tubo galvanizado a fogo , modelo telecônico reto e escalonado com tubos normatizados , 04 estágios, com comprimento total de 13m, iniciando no primeiro estágio com tubo da base de 6” na espessura de 3,75mm (NBR 6591), no segundo estágio tubo de 4” na espessura de 3,35mm (NBR 5580), no terceiro estágio tubo de 3” na espessura de 3,35mm (NBR 5580), e no topo, quarto e último estágio tubo de 2” na espessura de 3,35mm (NBR 5580), ligação por processo de soldagem no processo MAG, com acabamento nas emendas no formato tronco de cone e por esmerilhagem e lixamento das soldas, com pintura na cor branca , procedendo previamente limpeza dos tubos e aplicação de base para ancoragem da tinta de acabamento. Braço ornamental tipo bumerangue duplo, confeccionados em tubo galvanizado a fogo com diâmetro de 1.1/2” na espessura de 3mm (NBR 5580) , apresentando geometria e comprimento total de projeção horizontal conforme projeto em anexo, tendo em uma das extremidades curva de 115°, ornamentada com chapa galvanizada de 1,25mm e na outra extremidade leve inclinação de 5° para melhor posicionamento do aparelho de iluminação, estrutura pintada na cor branca, fixação no poste por meio de dois anéis em barra chata de 2” x 1/4” e parafuso 7/16”x2”.MARCA: G2 SINAL	25	R\$ 4.330,00	R\$ 108.250,00
VALOR ITEM 1				R\$ 108.250,00

2

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

ITEM 2				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD. (UN)	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE POSTES POR MEIO DE GUINDASTE - MARCA: PRÓPRIA	25	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00
VALOR ITEM 2				R\$ 6.250,00
VALOR TOTAL DOS ITENS				R\$ 114.500,00

3.0. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 14.133, de 2021;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n.º 14.133/21.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6.0. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7.0. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

7.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 -
Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

8.0 CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei n.º 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 02 de setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

CNPJ sob n.º 13.843.842/0001-57

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

CPF/MF n.º 473.129.985-34

Representante Legal do Órgão Gerenciador

I.D.C.A. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA -MC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNPJ/MF sob n.º 34.668.029/0001-68

IRONILDA DA CONCEIÇÃO ALVES

CPF n.º 015.166.601-61

Sócia Administradora

Representante Legal do Fornecedor Registrado

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.